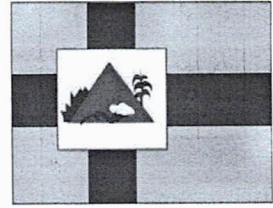




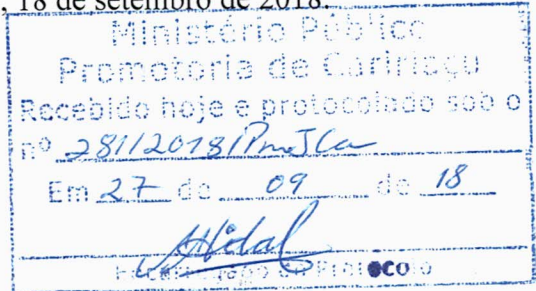
ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº589/2017

Caririáçu/CE., 18 de setembro de 2018.

Exmo. Sr.
Dr. Rafael Couto
DD. Promotor de Justiça
Comarca de Caririáçu



Senhor Promotor,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE., por seus Vereadores abaixo assinados, conforme discussão transcorrida na sessão do dia 12 de setembro do corrente ano, vem a esse conceituado Ministério Público, solicitar atuação junto à ENEL – Concessionária de Energia Elétrica, no sentido de coibir irregularidades cometidas quanto aos problemas descritos a seguir:

_ Taxas de contribuição de energia pública cobrada diferentemente das diretrizes apontadas na Lei Municipal nº653/2017;

_ Taxação de estabelecimentos rurais cuja isenção está assegurada pela supracitada norma;

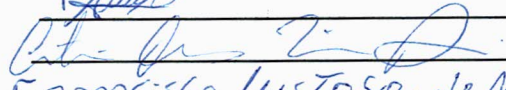
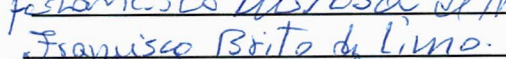
_ Faturas com valor zerado e adiamento de cobrança para o mês subsequente, fomentando inadimplência e, conseqüentemente a suspensão desse serviço tão essencial ao bem-estar das famílias.

Segue, em anexo, a Lei que disciplina a matéria.

Na certeza de vossa atenção antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


JOSE GOES DA COSTA
Vereador autor


Francisco Custosa de Medeiros

Francisco Brito de Lima.


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara